



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

Comunicado nº 9/2022/DAEI-JP/CJP

**ADIAMENTO DA PROVA ESCRITA DO VESTIBULAR INTERCULTURAL DO DEINTER/UNIR 2022**

A Comissão do Processo Seletivo do Vestibular Intercultural DEINTER/UNIR/2022, em reunião virtual realizada com urgência no dia 18 de novembro com as comunidades indígenas, informa **o adiamento da aplicação da PROVA ESCRITA**, considerando que o deslocamento das equipes e o traslado das provas e dos materiais de aplicação ficaram prejudicados e impedidos de chegar aos locais de aplicação de prova escrita diante dos atos antidemocráticos realizados por militantes de grupos radicais de extrema direita que promoveram o fechamento das estradas de Rondônia. Além disso, tais manifestações antidemocráticas acompanhadas de expressas atitudes violentas, que violam o direito constitucional de livre locomoção no território nacional, geram insegurança e podem colocar em risco a vida de todos os envolvidos no processo seletivo. Diante desses fatos, **a aplicação da PROVA ESCRITA ocorrerá em nova data a ser divulgada em breve.**



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Presidente da Comissão**, em 18/11/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1167016** e o código CRC **494370CB**.